



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
4º Registro de Imóveis
Comarca de São Luís/MA
Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial do Registro

Certifico, que a requerimento da parte interessada, nos termos do art. 19 da Lei 6.015/73, revendo os livros de registro desta Serventia, verificou-se constar no livro 02 - Registro Geral, a **Matrícula 6.654** com o seguinte teor:

27 de setembro de 2023

IMÓVEL URBANO: Lote de terreno próprio denominado ÁREA 02, desmembrado de área maior, situado na Rua Existente, s/n, Santa Rosa, Turu, nesta cidade de São Luís/MA, assim descrito: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9.723.377,50 m. e E 587.905,32 m.; deste, segue com azimute de 185°40'47" e distância de 136,49m., confrontando neste trecho com Rua Existente, até o vértice 2, de coordenadas N 9.723.241,69 m. e E 587.891,82 m.; deste, segue com azimute de 275°55'34" e distância de 152,42m., confrontando neste trecho com Área 01, até o vértice 3, de coordenadas N 9.723.257,42 m. e E 587.740,21 m.; deste, segue com azimute de 355°55'19" e distância de 18,81m., confrontando neste trecho com a Área A, até o vértice 4, de coordenadas N 9.723.276,19 m. e E 587.738,87 m.; deste, segue com azimute de 99°49'45" e distância de 28,68m., confrontando neste trecho com Área A, até o vértice 5, de coordenadas N 9.723.271,29 m. e E 587.767,13 m.; deste, segue com azimute de 9°49'45" e distância de 120,19m., confrontando neste trecho com o Área A, até o vértice 6, de coordenadas N 9.723.389,72 m. e E 587.787,65 m.; deste, segue com azimute de 95°55'34" e distância de 118,31m., confrontando neste trecho com Área 03, até o ponto vértice 1, de coordenadas N 9.723.377,50 m. e E 587.905,32 m.; inicial da descrição deste perímetro, com área total de 17.285,29m² e perímetro de 574,90m.

CONSTRUÇÃO: Não consta.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 29070164016600000.

PROPRIETÁRIO: DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Avenida dos Holandeses, nº 7, Quadra 01, Calhau, em São Luís-MA, inscrito no CNPJ sob nº 41.503.939/0001-56.

REGISTRO ANTERIOR: CNM nº 162727.2.0006492-22, do 4º Registro de Imóveis de São Luís/MA.

SELO DE FISCALIZAÇÃO: MATRIC1627279HZ8M1C144X1UB31. Emolumentos: R\$ 80,41. FERC: R\$ 2,41. FADEP: R\$ 3,21. FEMP: R\$ 3,21. O referido é verdade e dou fé.

- ☐ Lucas Cardoso Lopes Semeghini – Oficial Registrador
☐ Carolina de Lima Lopes – Escrevente Autorizada
☐ Iasmim Maria Carvalho da Cruz – Escrevente Autorizada

AV-01-6.654 - Protocolo nº 14.818. São Luís/MA, 27 de setembro de 2023 - AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA. Procede-se à presente averbação, com base no artigo 526, *caput*, do Código de Norma da CGJ/MA. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** AVESVD1627277G2EJ83NKYM3DT59. Emolumentos: R\$ 105,83. FERC: R\$ 3,17. FADEP: R\$ 4,23. FEMP: R\$ 4,23. O referido é verdade e dou fé.

- ☐ Lucas Cardoso Lopes Semeghini – Oficial Registrador
☐ Carolina de Lima Lopes – Escrevente Autorizada
☐ Iasmim Maria Carvalho da Cruz – Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
4º Registro de Imóveis
Comarca de São Luís/MA
Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial do Registro

R-02-6.654 - Protocolo nº 16.056. São Luís/MA, 06 de dezembro de 2023 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procede-se ao presente registro, para constar que o imóvel desta matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, para garantir a Cédula de Crédito Bancário Nº 237/3042/1450, com data para liberação do crédito: 22/11/2023, no Valor de **R\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais)**, passada na cidade de São Luís/MA, emitida aos 21 de novembro de 2023, pelo **BANCO BRADESCO S.A**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n - Vila Yara, CEP: 06029-900 - Osasco/SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, em favor do **EMITENTE - DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Avenida dos Holandeses, 07, Quadra 01, Bairro do Calhau, nesta cidade de São Luís/MA, inscrito no CNPJ sob nº 41.503.939/0001-56, representada em conformidade com a cláusula primeira de seu Contrato Social, por seu AVALISTA: ANTONIO BARBOSA DE ALENCAR, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI/RG nº 576858 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.903.023-87, residente e domiciliado na Rua Parnaíba, nº 1, Bairro Renascença, nesta cidade de São Luís/MA, conforme público instrumento de Procuração, lavrado nas Folhas 068 do Livro nº 0567 do 2º Tabelionato de Notas de São Luís/MA, na data de 08 de Outubro de 2019 e revalidado de 05 Setembro de 2022. Com taxa de juros prefixados (efetiva): 1,6102% a.m. e 21,1289% a.a.; Tendo Periodicidade de Capitalização: diária. Forma de Pagamento: número de parcelas: 48 Prazo da Operação: 1461 (um mil, quatrocentos e sessenta e um) dias. Valor da(s) Tarifa(s): 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Data de vencimento da última parcela mensal: 22/11/2027, tendo o presente imóvel Valor de Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$ 5.641.000,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e um mil reais). Demais condições constantes do Contrato arquivado em Cartório. SELO DE FISCALIZAÇÃO: REGTOR162727KBEDRKU3HYLHJ376. Emolumentos: R\$ 9.428,27. FERC: R\$ 282,84. FADEP: R\$ 377,13. FEMP: R\$ 377,13. O referido é verdade e dou fé.

- () Lucas Cardoso Lopes Semeghini – Oficial Registrador
() Carolina de Lima Lopes – Escrevente Autorizada
() Iasmim Maria Carvalho da Cruz – Escrevente Autorizada

AV-03-6.654 - Protocolo nº 17.017. São Luís/MA, 16 de fevereiro de 2024 – ADITIVO À CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Procede-se à presente averbação, nos termos do Instrumento Particular de Aditivo à Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro nº 237/3042/1450, passado em São Luís/MA, em data de 16/01/2024, pelo **CREDOR - BANCO BRADESCO S.A**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n - Vila Yara, CEP: 06029-900 - Osasco/SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, tendo como **EMITENTE - DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Avenida dos Holandeses, 07, Quadra 01, Bairro do Calhau, nesta cidade de São Luís/MA, inscrito no CNPJ sob nº 41.503.939/0001-56, representada em conformidade com a cláusula primeira de seu Contrato Social, por seu AVALISTA: ANTONIO BARBOSA DE ALENCAR, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI/RG nº 576858 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.903.023-87, residente e domiciliado na Rua Parnaíba, nº 1, Bairro Renascença, nesta cidade de São Luís/MA, conforme público instrumento de Procuração, lavrado nas Folhas 068 do Livro nº 0567 do 2º Tabelionato de Notas de São Luís/MA, na data de 08 de Outubro de 2019 e revalidado de 05 Setembro de 2022, para constar as alterações realizadas em razão deste aditivo, constantes no Item VI do respectivo título, nos seguintes termos: **“1.1. Alteração do Percentual da(s) Garantia(s) - Alteração do percentual da(s) garantia(s) de 38,90% (Trinta e oito inteiros e noventa por cento) em relação ao principal, consoante o disposto no Quadro IV-1.5 deste Aditivo, passando a constar o percentual de 38,26% (Trinta e oito inteiros e vinte e seis por cento), mantendo-se, em sua integralidade, as demais garantias originalmente constituídas na Cédula e não alteradas por este Aditivo.; 2.1. Retificação da Descrição da Garantia Real - As partes avençam aditar a Cédula para retificar os dados da garantia, que passa a ser descrita e caracterizada nos termos a seguir: ALIENACAO FIDUCIARIA DE IMOVEL IMOVEL:**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4º Registro de Imóveis

Comarca de São Luís/MA

Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial do Registro

LOTE DE TERRENO PRÓPRIO DENOMINADO ÁREA 02, DESMEMBRADO DE ÁREA MAIOR, SITUADO NA RUA EXISTENTE, S/N, SANTA ROSA, TURU, NESTA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA. IMÓVEL AVALIADO EM R\$: 5.641.000,00. IMÓVEL MELHOR DESCRITO E CARACTERIZADO NA MATRÍCULA Nº 6654, DO 4º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO LUÍS / UF MA. CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS EM TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO - CONSTITUÍDO EM DOCUMENTO APARTADO DENOMINADO Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Cessão Fiduciária.; 2.2. Valor total da Garantia - R\$ 5.641.000,00; 2.3. Percentual da garantia em relação ao saldo devedor - 38,26%; 3. Consignar o valor da TAC e o saldo devedor atual - Consignar o saldo devedor atual no item 3.2. abaixo, bem como os valores pagos pelo Emitente ao Credor a título de TAC – Tarifa de Abertura de Crédito, em razão deste Aditivo, sendo que o valor abaixo discriminado refere-se à TAC vigente, constante do Quadro de Tarifas afixado nas Agências do Credor e divulgada no site do Credor, na Internet, no endereço www.bradesco.com.br, a qual está sujeita a alterações.; 3.1. TAC - R\$ 1.045,00; 3.2. Saldo Devedor Atual - R\$ 14.741.448,44.” A(s) garantia(s) constituída(s) na Cédula, no(s) aditivo(s) e/ou no(s) instrumento(s) a ela vinculado(s), permanecerá(ão) em pleno vigor até a final e integral liquidação de todas as obrigações assumidas na Cédula. SELO DE FISCALIZAÇÃO: AVESVD162727HLP1GHUF8Z8GTJ56. Emolumentos: R\$ 109,90. FERC: R\$ 3,29. FADEP: R\$ 4,39. FEMP: R\$ 4,39. O referido é verdade e dou fé.

() Lucas Cardoso Lopes Semeghini – Oficial Registrador

() Carolina de Lima Lopes – Escrevente Autorizada

() Iasmim Maria Carvalho da Cruz – Escrevente Autorizada

AV-04-6.654 - Protocolo nº 23.794. São Luís/MA, 07 de fevereiro de 2025 - ADITIVO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO: Procedê-se à presente averbação, nos termos do Instrumento Particular de Aditivo à Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro nº 237/3042/1450, passado em São Luís/MA, em data de 26/12/2024, Contrato nº 16362137, pelo **CREDOR - BANCO BRADESCO S.A.**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n - Vila Yara, CEP: 06029-900 - Osasco/SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, neste ato representada por REJANE APARECIDA SANTOS RACANICCHI, brasileiro(a), casado (a), bancário(a), RG nº 26513714-7 SSP/SP, CPF nº 177.044.798-90, com endereço na Rua Dr. Seidel, 425, 5º andar - Torre, Vila Leopoldina, São Paulo/SP e NAIRA MOREIRA CONSANI DOS SANTOS, brasileiro(a), casado (a), bancário(a), RG nº 30.488.015-2 - SSP, CPF nº 285.962.568-22, com endereço na Rua Dr. Seidel, 425, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Público de Procuração, lavrada sob o Livro: 1443, às Fls. 381/384, datada em 19/01/2024, do 1º Tabelião de Notas de Osasco/SP e do Substabelecimento de Procuração, lavrada no Livro nº 1453, às fls. 173/180, passada em Osasco/SP em 30/01/2024, tendo como **EMITENTE - DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Avenida dos Holandeses, 07, Quadra 01, Bairro do Calhau, nesta cidade de São Luís/MA, inscrito no CNPJ sob nº 41.503.939/0001-56, representada em conformidade com a cláusula primeira de seu Contrato Social, por seu sócio administrador: ANTONIO BARBOSA DE ALENCAR, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI/RG nº 576858 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.903.023-87, residente e domiciliado na Rua Parnaíba, nº 1, Bairro Renascença, nesta cidade de São Luís/MA, conforme público instrumento de Procuração, lavrado nas Folhas 068 do Livro nº 0567 do 2º Tabelionato de Notas de São Luís/MA, na data de 08 de Outubro de 2019 e revalidado de 05 Setembro de 2022, que também comparece na qualidade de AVALISTA, para constar as alterações realizadas em razão deste aditivo, constantes no Item VI do respectivo título, nos seguintes termos: **1.1. Alteração do Percentual da(s) Garantia(s):** Alteração do percentual da(s) garantia(s) de 38,26% (Trinta e oito inteiros e vinte e seis por cento) em relação ao principal, consoante o disposto no Quadro IV-1.5 deste Aditivo, passando a constar o percentual de 35% (Trinta e Cinco por cento), mantendo-se, em sua integralidade, as demais garantias originalmente constituídas na Cédula e não alteradas por este Aditivo. **2.1. Retificação da Descrição da Garantia**

Avenida dos Holandeses, nº 7508, Centro Comercial Queiroz Center, loja 13

Olho D'água, São Luís/MA, CEP: 65.065-180. Fone (98) 3181-0104.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4º Registro de Imóveis

Comarca de São Luís/MA

Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial do Registro

Real: As partes avençam aditar a Cédula para retificar os dados da garantia, que passa a ser descrita e caracterizada nos termos a seguir: ALIENACAO FIDUCIARIA DE IMOVEL: IMOVEL: LOTE DE TERRENO PRÓPRIO DENOMINADO ÁREA 02, DESMEMBRADO DE ÁREA MAIOR, SITUADO NA RUA EXISTENTE, S/N, SANTA ROSA, TURU, NESTA CIDADE DE SÃO LUIS/MA. IMOVEL AVALIADO EM R\$: 5.641.000,00 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL REAIS). IMOVEL MELHOR DESCRITO E CARACTERIZADO NA MATRICULA Nº 6654, DO 4º CARTORIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE SÃO LUIS / UF MA. CESSÃO FIDUCIARIA DE DIREITOS CREDITORIOS EM TITULOS DE CAPITALIZACAO - CONSTITUIDO EM DOCUMENTO APARTADO DENOMINADO. Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Cessão Fiduciária. **2.2. Valor total da Garantia:** R\$ 5.641.000,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e um mil reais). **2.3.** Percentual da garantia em relação ao saldo devedor: 35%. **3.1. Prorrogação do Prazo de Vencimento da Cédula:** Prorrogação do prazo de vencimento da Cédula por mais 1061 (Um Mil e Sessenta e Um) dias, fixando seu vencimento para 22/11/2027. Em decorrência da prorrogação aqui estipulada, a Emitente, conforme legislação em vigor, paga neste ato, o valor de R\$ 1.737,09 (Um Mil e Setecentos e Trinta e Sete Reais E Nove Centavos), relativo ao IOF - Imposto sobre Operações Financeiras. **4.1. Concessão de Período de Carência:** Concessão de um período de carência de 02 (dois) meses no pagamento do principal e encargos da dívida. Em razão do período de carência concedido pelo Credor, a data de vencimento da próxima parcela de principal e encargos fica alterada para 24/03/2025. **5.1. Incorporação de Parcelas:** Incorporação do valor principal e dos encargos relativos às parcelas 09 (nove) até a 13 (treze), vencidas respectivamente, em 22/08/2024, 23/09/2024, 22/10/2024, 22/11/2024 e 23/12/2024 ao saldo devedor, os quais serão diluídos nas demais parcelas vincendas. Em virtude do disposto neste item, o saldo devedor passa a representar o valor de R\$ 14.141.341,30 (Quatorze Milhões e Cento e Quarenta e Um Mil e Trezentos e Quarenta e Um Reais E Trinta Centavos). **6.1. Alteração das Condições de Pagamento de Parcelas:** Ficam modificadas as condições de pagamento das parcelas objeto da Cédula/aditivo(s) em razão das alterações descritas no Quadro VI – 3, Quadro VI – 4 e Quadro VI – 5, deste Aditivo. **7. Consignar o valor da TAC e o saldo devedor atual:** Consignar o saldo devedor atual no item 7.2. abaixo, bem como os valores pagos pelo Emitente ao Credor a título de TAC – Tarifa de Abertura de Crédito, em razão deste Aditivo, sendo que o valor abaixo discriminado refere-se à TAC vigente, constante do Quadro de Tarifas afixado nas Agências do Credor e divulgada no site do Credor, na Internet, no endereço www.bradesco.com.br, a qual está sujeita a alterações. **7.1. TAC:** R\$ 1.045,00 (um mil, quarenta e cinco reais). **7.2. Saldo Devedor Atual:** R\$ 14.141.341,30 (quatorze milhões, cento e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta centavos). A(s) garantia(s) constituída(s) na Cédula, no(s) aditivo(s) e/ou no(s) instrumento(s) a ela vinculado(s), permanecerá(ão) em pleno vigor até a final e integral liquidação de todas as obrigações assumidas na Cédula, no(s) aditivo(s) e/ou no(s) instrumento(s) a ela vinculado(s), pela Emitente, pelo(s) Avalista(s) e Terceiro(s) Garantidor(es) qualificado(s) na Cédula, no(s) aditivo(s) e/ou nos instrumentos a ela vinculado(s). Demais condições constantes do título. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** AVESVD162727C3F1QH4KT7YB1Y21. Emolumentos: R\$ 115,22. FERC: R\$ 3,45. FADEP: R\$ 4,60. FEMP: R\$ 4,60. O referido é verdade e dou fé.

() Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial Registrador

() Carolina de Lima Lopes - Oficial Substituta

() Iasmim Maria Carvalho da Cruz Braga de Oliveira - Escrevente Autorizada

() Maria Fernanda Camões Tavares - Escrevente Autorizada

() Eduardo Afonso Pavão Ribeiro - Escrevente Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
4º Registro de Imóveis
Comarca de São Luís/MA
Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial do Registro

() Raissa Camila Miranda Martins Azevedo - Escrevente Autorizada

AV-05-6.654 - Protocolo nº 34.301. São Luís/MA, 28 de maio de 2026 - CANCELAMENTO DE ÔNUS: Procede-se a presente averbação, nos termos da autorização do Credor, **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n - Vila Yara, CEP: 06029-900 - Osasco/SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, neste ato representada por Eduardo Afonso Muniz Botelho, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 447.874, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado no 1º Tabelião de Notas de Osasco/SP, Livro n.º 1481, às fls 169 e do Substabelecimento de Procuração, passado em Osasco/SP em 15/10/2025, para constar o cancelamento da Cédula de Crédito Bancário Registrada sob o R-02, desta matrícula. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** AVECAN162727765W6UMM2E1UFM75. Emolumentos: R\$ 120,03. FERC: R\$ 3,60. FADEP: R\$ 4,80. FEMP: R\$ 4,80. FERRFIS: R\$ 1,20. O referido é verdade e dou fê.

() Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial Registrador
() Carolina de Lima Lopes - Oficial Substituta
() Maria Fernanda Camões Tavares - Escrevente Autorizada
() Raissa Camila Miranda Martins Azevedo - Escrevente Autorizada
() Monnara Rodrigues Porfiro - Escrevente Autorizada

AV-06-6.654 - Protocolo nº 34.301. São Luís/MA, 28 de maio de 2026 – CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Procede-se ao presente registro, para constar que foi consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em favor da **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n - Vila Yara, CEP: 06029-900 - Osasco/SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, neste ato representada por Eduardo Afonso Muniz Botelho, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 447.874, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado no 1º Tabelião de Notas de Osasco/SP, Livro n.º 1481, às fls. 169 e do Substabelecimento de Procuração, passado em Osasco/SP em 15/10/2025, em função da inadimplência do contrato registrado supra, requerendo assim a propriedade do imóvel em seu favor, nos termos do Art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento passado em São Paulo em 14/04/2026. Foi apresentada a Certidão de ITBI sob n.º 92120261425329, emitida em 05/05/2026, certificando o recolhimento do ITBI no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), em data de 05/05/2026, expedida pela Prefeitura de São Luís/MA, através da Secretaria Municipal de Fazenda, tendo como base de cálculo para fins de recolhimento do imposto, o valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais). **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** AVERBA162727LFPY7WVZTLUKFG50. Emolumentos: R\$ 10.382,62. FERC: R\$ 311,48. FADEP: R\$ 415,30. FEMP: R\$ 415,30. FERRFIS: R\$ 103,83. O referido é verdade e dou fê.

() Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial Registrador
() Carolina de Lima Lopes - Oficial Substituta
() Maria Fernanda Camões Tavares - Escrevente Autorizada
() Raissa Camila Miranda Martins Azevedo - Escrevente Autorizada
() Monnara Rodrigues Porfiro - Escrevente Autorizada

ADVERTÊNCIA: a presente certidão não contempla informações acerca de eventuais ônus, ações ou restrições eventualmente existentes na matrícula matriz ou em outros livros, sistemas eletrônicos ou documentos desta serventia. Por ser expressão de verdade, firmo à presente. Dou fê.

Documento emitido eletronicamente. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Avenida dos Holandeses, nº 7508, Centro Comercial Queiroz Center, loja 13
Olho D'água, São Luís/MA, CEP: 65.065-180. Fone (98) 3181-0104.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
4º Registro de Imóveis
Comarca de São Luís/MA
Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial do Registro

São Luís, 02 de junho de 2026

Esta certidão é válida por 30 dias a partir da data da emissão.

Poder Judiciário – TJMA. Selo:
CERINT162727N2S6MWVWXJUMVG04, 02/06/2026 10:47:02,
Ato: 16.24.4, Parte(s): BANCO BRADESCO S.A., Total R\$ 101,88
Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64
FERRFIS R\$ 0,91 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo:
CERELE162727AJQBH24JVGR08U89, 02/06/2026 10:47:02, Ato:
16.24.4.1, Parte(s): BANCO BRADESCO S.A., Total R\$ 20,28 Emol
R\$ 18,12 FERC R\$ 0,54 FADEP R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,72 FERRFIS R\$
0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Y5K9X-PYERD-QG3B5-CMNSU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

LUCAS CARDOSO LOPES SEMEGH (CPF ***.171.932-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/Y5K9X-PYERD-QG3B5-CMNSU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>